



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 45/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Proposta de **Emenda Parlamentar Nº. 24410008 (José Airton)**, apresentada pelo município de **Salitre (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 186.990,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e noventa reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
Centro de Saúde de Salitre (CNES 2562944)	18.080,00	11423.560000/1170-01
Posto de Apoio do Espírito Santo (CNES 7242271)	18.990,00	
Posto de Apoio Milhas do Sul (CNES 7212895)	18.990,00	
Posto de Apoio Serra dos Nogueiras (CNES 7212917)	15.470,00	
UBS de Lagoa dos Criolos (CNES 2562952)	17.320,00	
UBS do Alto Alegre (CNES 5294134)	23.350,00	
UBS do Caldeirão (CNES 2562960)	19.560,00	
UBS do Pau Darco (CNES 6812449)	18.650,00	
UBS do Roncador (CNES 2725517)	18.700,00	
UBS Serra do Salitre I (CNES 7448961)	17.880,00	
	186.990,00	TOTAL GERAL

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS